Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 61 , DE 2023
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/01/23
Protocolo 370

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Poder Público Municipal, perante ao IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel, que seja realizado estudo de viabilidade para executar recapeamento asfáltico da Rua Economia, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de janeiro de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de que seja realizado o recape asfáltico na Rua Economia.

A Rua mencionada acima está com condições de trafegabilidade inadequadas, já foram realizados vários tapa buracos, de forma que se formou desníveis pelas camadas de asfalto, além de outros buracos que se formaram, e as pedras soltas, que causam transtornos aos motoristas.

A via é uma das ruas de acesso à Unioeste por dentro do bairro Universitário, muito utilizada visto que é uma região universitária e residencial, além de que, conforme nos fora relatado, desde a sua origem, nunca passou por um recape, sendo palco de vários acidentes, principalmente queda de motociclista devido aos vários buracos e inúmeras pedras soltas, que os próprios moradores já fizeram a limpeza, recolhendo através de carrinho de mão.

Ademais, as pedras soltas, que é um dos motivos de tropeços e quedas, também causam incômodos, uma vez que conforme os automóveis passam, podem patinar, e inclusive, fazer com que as pedras adentrem as residências ou atinjam transeuntes na rua.

Acreditamos que, nesta situação, o recape asfáltico seria a melhor solução, visto que, o asfalto está bem deteriorado e de suma importância para otimizar o trânsito.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO Rafael DIRETORIA LEGISLATIVA